



TERMO DE RESCISÃO N.º 06/16

Processo Administrativo n.º 15/10/54635 (protocolo principal nº 14/10/03614)

Interessado: Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 120/15

Termo de Contrato n.º 182/15

Objeto: Contratação de empresa para elaborar e ministrar curso de capacitação.

Considerando que:

I – Foi assinado em 18/08/2015 o Termo de Contrato nº 182/15, com a empresa **CARLOS VICTOR ACERBI CURSOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.359.170/0001-31;

II – Em regular procedimento administrativo de aplicação de penalidades o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** sancionou a empresa pela infração às cláusulas 1.1 e 2.1 do Termo de Contrato nº 182/15, e aos itens 12.13 e 12.13.1 "b" e "d" do Edital do Pregão Eletrônico nº 120/15, através de decisão do Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito publicada no Diário Oficial do Município em 09 de maio de 2016.

Resolve o **MUNICÍPIO**:

I – **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Termo de Contrato nº 182/15, celebrado com a empresa **CARLOS VICTOR ACERBI CURSOS - ME**, com fulcro nos artigos 78, incisos I, II e III, e 87, incisos II e III da Lei Federal 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e na cláusula contratual 11.1.3.

Campinas, 19 de maio de 2016

EMMANUELLE L. G. ALKMIN LEÃO

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida